



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

113/521.1

PORTARIA Nº 63 /DPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga o prazo do credenciamento estabelecido no Art. 5º da Portaria nº 384/DPC, de 5 de dezembro de 2018 e da Portaria nº 3/DPC, de 11 de janeiro de 2019.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 23 de agosto de 2021, em face do contexto da emergência de saúde da COVID-19, o prazo do credenciamento da Fundação Homem do Mar (FHM), CNPJ 07.743.411/0001-16, estabelecido no Art. 5º da Portaria nº 384/DPC, de 5 de dezembro de 2018 e da Portaria nº 3/DPC, de 11 de janeiro de 2019, para continuar ministrando os cursos a seguir, no município do Rio de Janeiro-RJ, sob a jurisdição do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA, fundamentado na NORMAM-30/DPC (1ª Revisão):

- I - Curso Especial de Gerência de Passadiço para Oficiais (EGPO); e
- II - Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 6 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Vice-Almirante
Diretor

EVERALDO MELO DA SILVA
Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
CIAGA, Com1ºDN, DPC-10, DPC-11 e Arquivo.
Organização extra-MB: Fundação Homem do Mar.